

Of. 1010/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA
8055
8063

REQUERIMENTO Nº 398 /2007

EXPEDIENTE		/2006
ACEITO EM	28/08	/2006
APROVADO EM	11/09	/2006
REJEITADO EM	/	/2006
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB Nº 1532 /2007

08

EM 27/08 /2007

REQUER URGÊNCIA

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, Para que seja solicitado ao senhor Caio Rocha diretor financeiro da CEEE, para que estude a possibilidade do perdão da dívida ativa existente hoje em nosso município, principalmente para as famílias que vivem em estado precário em nossos bairros e vilas, tal solicitação deve-se ao fato que na maioria das situações a dívida ultrapassa o valor dos imóveis, imóveis estes que são na maioria casebres improvisados onde vivem varias pessoas amontoadas em um espaço mínimo.

Caso não seja possível tal solicitação sugiro que seja efetuado um parcelamento longo e sem juros compatível com a renda de cada família, ou um desconto considerável se for o caso de pagamento a vista.

Certos de sua atenção desde já agradeço.

Em aguardo.

Justificativa em plenário.

Sala de Sessões, 27 de Agosto de 2007.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)
Líder do Governo e Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

Ar. P. Ischel

nº 100

Azenha

90620 000